



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Serviço Técnico de Formação Profissional

Candidatura:

Requisitos

Documentos

Critérios de seleção

Anexo 2

I. Requisitos para a candidatura ao Serviço Técnico de Formação Profissional (STFP):

- Ter beneficiado de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão ao longo do percurso escolar, em função das suas necessidades educativas específicas;
- idade maior ou igual a 16 anos a completar até 31 de dezembro do ano em curso;
- possuir concordância à candidatura ao STFP por parte do candidato e encarregado de educação/representante legal.

II. Documentos necessários atualizados:

- fotocópia do Cartão de Cidadão datada e assinada pelo candidato;
- boletim individual de saúde com vacinação atualizada;
- atestado médico caso possua doença comprovada e respetiva medicação;
- declaração médica/nutricionista em caso de dieta alimentar especial;
- certificado de habilitações escolares (entregar até 20 de julho);
- relatório da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI);
- cópia do RTP/PEI/PIT, quando aplicável (formato digital PDF – enviar para o seguinte endereço de correio eletrónico: candidaturas.stfp@edu.madeira.gov.pt).

III. Critérios de seleção:

- habilitação de acesso (ver anexo nº1)
- apresentação da documentação solicitada no ato da candidatura;
- entrevista (elementos/aspectos a avaliar):
 - grau de autonomia/independência pessoal nas atividades diárias (autonomia na higiene, alimentação e transportes);
 - interesse pelas áreas formativas propostas pelo STFP;
 - interesse pelo ingresso na vida ativa.

Nota 1: no caso de o número de candidatos ser superior às vagas dar-se-á prioridade aos que estejam fora da escolaridade obrigatória.

Nota 2: sempre que se considere necessário, no processo de análise das candidaturas, será contactado o coordenador da EMAI do Estabelecimento de Educação e Ensino que o candidato frequenta.